



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 021/2025– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 02 de setembro de 2025.

Ao Exmº. Senhor

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO.

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo o **AUTÓGRAFO 027/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 028/2025**, de autoria do Poder Executivo, que **DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o citado projeto foi aprovado na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 01 de setembro do corrente ano.

Sem mais, renovo votos de elevada consideração,

Cordialmente.


JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente


02/09/2025